



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 028/2015

Concede licença maternidade à Professora N3, Suzete Windmoller.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à Professora N3, SUZETE WINDMOLLER, matrícula: 753, classe “B”, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 10.01.2015 a 09.05.2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 13 de janeiro de 2015.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 01 / 2015